

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 146 - Primeira Quinzena de Junho de 2019

Sousa/PB - Terça-Feira, 25 de Junho de 2019



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

VENCENDO COM TRABALHO



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 145 - Edição Especial de Junho

Sousa/PB - Terça-Feira, 25 de Junho de 2019

TERMO DE POSSE

Termo de Posse

Aos quinze dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezenove, perante o Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, compareceu o Senhor **THIAGO SARMENTO DE OLIVEIRA**, convocado pelo Edital de Anuência em Concurso Público Nº 001/2014, devidamente publicado no Diário Oficial deste Município, em cumprimento a Decisão Judicial Transitada em Julgado prolatada nos autos do Processo Nº 0803101-45.2018.815.0371, em tramitação na Quinta Vara Mista da Comarca de Sousa, Estado da Paraíba, bem como apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 201905223777, para ocupar o Cargo sob Provimento Efetivo mediante Aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos de Arquiteto, exercer o Cargo de Arquiteto com lotação jurisdicionada à Secretaria de Planejamento deste Município de Sousa, Estado da Paraíba, e que, após prestar o solene compromisso de cumprir fielmente as atribuições do Cargo e de respeitar integralmente os respectivos deveres, foi-lhe dada Posse no Cargo com efeitos legais e administrativos a partir de 01/Julho/2019.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 15 DE JUNHO DE 2019.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

THIAGO SARMENTO DE OLIVEIRA
SERVIDOR EMPOSSADO

Termo de Posse

Aos quinze dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezenove, perante o Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, compareceu o Senhor **JOSÉ JACY FERREIRA**, convocado pelo Edital de Anuência em Concurso Público Nº 001/2014, devidamente publicado no Diário Oficial deste Município, em cumprimento a Decisão Judicial Transitada em Julgado prolatada nos autos do Processo Nº 0801216-64.2016.815.0371, em tramitação na Quinta Vara Mista da Comarca de Sousa, Estado da Paraíba, bem como apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 201903268788, para ocupar o Cargo sob Provimento Efetivo mediante Aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos de Enfermeiro ESF, com lotação jurisdicionada à Secretaria de Saúde deste Município de Sousa, Estado da Paraíba, e que, após prestar o solene compromisso de cumprir fielmente as atribuições do Cargo e de respeitar integralmente os respectivos deveres, foi-lhe dada Posse no Cargo com efeitos legais e administrativos a partir de 01/Julho/2019.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 15 DE JUNHO DE 2019.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

THIAGO SARMENTO DE OLIVEIRA
SERVIDOR EMPOSSADO

Termo de Posse

Aos quinze dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezenove, perante o Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, compareceu o Senhor **ALLAN WAGNER DANTAS PINHEIRO**, convocado pelo Edital de Anuência em Concurso Público Nº 001/2014, devidamente publicado no Diário Oficial deste Município, em cumprimento a Decisão Judicial Transitada em Julgado prolatada nos autos do Processo Nº 0807465-09.2018.8.15.0371, em tramitação na Quinta Vara Mista da Comarca de Sousa, Estado da Paraíba, bem como apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 201903075090, para ocupar o Cargo sob Provimento Efetivo mediante Aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos de Professor Educação Básica II – Matemática, com lotação jurisdicionada à Secretaria de Educação deste Município de Sousa, Estado da Paraíba, e que, após prestar o solene compromisso de cumprir fielmente as atribuições do Cargo e de respeitar integralmente os respectivos deveres, foi-lhe dada Posse no Cargo com efeitos legais e administrativos a partir de 01/Julho/2019.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 15 DE JUNHO DE 2019.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

THIAGO SARMENTO DE OLIVEIRA
SERVIDOR EMPOSSADO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 040/2019/GP

SOUSA (PB), 25 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR MARIA DO CARMO LEITE DE ABRANTES, Servidora sob Provimento Efetivo em Concurso Público na Prefeitura de Pombal, ocupante do Cargo de Professor Educação Básica I / Matrícula Nº 1175, para, mediante Cessão, desempenhar suas funções junto à Secretaria de Educação do Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em órgão de Divulgação Oficial deste Município, retroagindo-se seus efeitos a 01/Fevereiro/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA – ESTADO DA PARAÍBA, EM 25 DE MARÇO DE 2019.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 041/2019/GP

SOUSA (PB), 25 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, conforme Requerimento constante nos autos do Processo Administrativo Nº 201903209470, **MARIA CARMITA DE ARAÚJO MARINHO**, Servidora sob Provimento Efetivo em Concurso Público nesta Prefeitura de Sousa, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta / Matrícula Nº 304696, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA – ESTADO DA PARAÍBA, EM 25 DE MARÇO DE 2019.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 042/2019/GP

SOUSA (PB), 25 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 145 - Edição Especial de Junho

Sousa/PB - Terça-Feira, 25 de Junho de 2019

Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, conforme Requerimento constante nos autos do Processo Administrativo Nº 201903217568, **JETRO XAVIER DA COSTA LOPES**, Servidor sob Provimento Efetivo em Concurso Público nesta Prefeitura de Sousa sob Matrícula Nº 304696, ocupante do Cargo de Professor Educação Básica I, lotado na Secretaria de Educação do Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA – ESTADO DA PARAÍBA, EM 25 DE MARÇO DE 2019.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 043/2019/GP

SOUSA (PB), 25 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 c/c com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003 c/c Art. 23 da Lei Complementar Municipal Nº 107/2013,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, conforme Requerimento constante nos autos do Processo Administrativo Nº 201903071536, **LICENÇA SEM RECEBIMENTO DE PROVENTOS POR 02 (DOIS) ANOS** à Servidora **ÉRICA DANTAS DA NUNES BRAGA EGÍDIO** do exercício do Cargo de Provimento Efetivo de Técnica em Enfermagem, lotada no SAMU – Serviço de Atendimento Móvel em Urgência, Matrícula Nº 9303465, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em órgão de Divulgação Oficial deste Município a partir de 01/Abril/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 25 DE MARÇO DE 2019.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 044/2019/GP

SOUSA (PB), 01 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 c/c com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003 c/c Art. 23 da Lei Complementar Municipal Nº 107/2013,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, conforme Requerimento constante nos autos do Processo Administrativo Nº 201903087595, **LICENÇA SEM RECEBIMENTO DE PROVENTOS POR 02 (DOIS) ANOS** à Servidora **SANDRA ALVES CAVALCANTE** do exercício do Cargo de Provimento Efetivo de Psicóloga, lotada no CAPS I João Paulo II, sob Matrícula Nº 127462, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em órgão de Divulgação Oficial deste Município a partir de 01/Abril/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 045/2019/GP

SOUSA (PB), 01 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 c/c com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003 c/c Art. 23 da Lei Complementar Municipal Nº 107/2013,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, conforme Requerimento constante nos autos do Processo Administrativo Nº 201901259913, **LICENÇA SEM RECEBIMENTO DE PROVENTOS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA COM DURAÇÃO DE ATÉ 02 (DOIS) ANOS** à Servidora **JUSSARA GOMES MOURA DE OLIVEIRA** do exercício do Cargo de Provimento Efetivo de Cirurgiã-Dentista ESF, sob Matrícula Nº 127386, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em órgão de Divulgação Oficial deste Município a partir de 01/Abril/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 046/2019/GP

SOUSA (PB), 05 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 c/c com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003 c/c Art. 23 da Lei Complementar Municipal Nº 107/2013,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, conforme Requerimento constante nos autos do Processo Administrativo Nº 201903297082, **LICENÇA SEM RECEBIMENTO DE PROVENTOS ATÉ 01/JULHO/2019** ao Servidor **RAUL GONÇALVES HOLANDA** do exercício do Cargo de Provimento Efetivo de Advogado Público, sob Matrícula Nº 127386, lotado na Procuradoria Geral do Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 05 DE ABRIL DE 2019.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 047/2019/GP

SOUSA (PB), 01 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 c/c com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003 c/c Art. 23 da Lei Complementar Municipal Nº 107/2013,

RESOLVE



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 145 - Edição Especial de Junho

Sousa/PB - Terça-Feira, 25 de Junho de 2019

Art. 1º - **CONCEDER**, conforme Requerimento constante nos autos do Processo Administrativo Nº 201903089602, **LICENÇA SEM RECEBIMENTO DE PROVENTOS POR 02 (DOIS) ANOS** ao Servidor **JOSÉ HILDO NAZÁRIO** do exercício do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista D, sob Matrícula Nº 113068, lotado no SAMU 192 – Serviço Móvel de Atendimento em Urgências, a cargo da Secretaria de Saúde do Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. **DETERMINAR** que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em órgão de Divulgação Oficial deste Município a partir de 01/Abril/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 048/2019/GP

SOUSA (PB), 01 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE

Art. 1º - **READAPTAR** a Servidora **MARIA EUGÊNIA MENDES GOMES**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica I sob Matrícula Nº 303465, vinculada à Secretaria de Educação para desempenhar a Função de Supervisor Escolar junto à referida Secretaria e/ou em alguma Unidade de Trabalho a ser designada pela mesma Secretaria, sem prejuízo de seu vencimento base anterior, em virtude de estar impossibilitada de exercer suas atividades atuais, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 201801176234.

Art. 2º. **DETERMINAR** que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 049/2019/GP

SOUSA (PB), 01 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 10, § 2º da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

Considerando que a servidora Público Municipal **MARIA ROSELÂNIA MENDES DANTAS LOPES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1079, com data de admissão em 01/06/1987, requereu em 12/04/2019 ao Prefeito Municipal de Sousa-PB Readaptação Funcional, por ser portadora de doença que a incapacita para o exercício das funções do cargo que ocupa;

Considerando que a enfermidade está comprovada em laudo emitido por perícia médica oficial do município, no qual consta a recomendação de que a servidora seja afastada das funções laborais do seu cargo de origem; e que no presente ato estão preenchidos os requisitos legais constantes no art. 10, caput e § 1º e 2º, da Lei Municipal nº 002/1994, resguardados o princípio da legalidade;

Considerando que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, uma vez que atende o interesse público de readaptação de servidores portadores de enfermidade que impeça regular exercício do cargo ou função de origem;

RESOLVE:

Art. 1º - **READAPTAR** **MARIA ROSELÂNIA MENDES DANTAS LOPES**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Educação Básica II, sob Matrícula Nº 1079, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar as funções de Assistente Administrativo, com lotação na referida Secretaria, conformidade disposto no Artigo 10, § 2º, da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993, sem prejuízo de seu vencimento base, em virtude de estar impossibilitada de exercer suas atividades atuais, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 201809267946.

Art. 2º. **DETERMINAR** que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE MAIO DE 2019.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 050/2019/GP

SOUSA (PB), 01 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, conforme Requerimento constante nos autos do Processo Administrativo Nº 201904266512, **ISABELLA RODRIGUES ESTRELA DE OLIVEIRA**, Servidora sob Provimento Efetivo em Concurso Público nesta Prefeitura de Sousa, ocupante do Cargo de Farmacêutico / Matrícula Nº 9303470, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. **DETERMINAR** que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE MAIO DE 2019.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 051/2019/GP

SOUSA (PB), 24 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PARA LICENÇA PARA FREQUENTAR CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL** nos termos apurados do Despacho Administrativo constante nos autos do Processo Administrativo Nº 201902262920 à **MARIA DOS REMÉDIOS LOPES CEZARINO**, Servidora sob Provimento Efetivo, ocupante do Cargo de Professor Educação Básica II B, sob Matrícula Nº 011277, lotada na Secretaria de Educação do Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. **DETERMINAR** que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 24 DE MAIO DE 2019.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 145 - Edição Especial de Junho

Sousa/PB - Terça-Feira, 25 de Junho de 2019

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 052/2019/GP

SOUSA (PB), 24 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 c/c com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003 c/c Art. 23 da Lei Complementar Municipal Nº 107/2013,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM RECEBIMENTO DE PROVENTOS POR 03 (TRÊS) ANOS, a pedido, conforme Requerimento constante nos autos do Processo Administrativo Nº 201904248238, ao Servidor **ANTÔNIO DA ROCHA FORMIGA NETO** do exercício do Cargo de Provimento Efetivo de Médico Socorrista, lotado no SAMU – Serviço de Atendimento Móvel em Urgência, Matrícula Nº 9303597, a cargo da Secretaria de Saúde do Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 24 DE MAIO DE 2019.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 053/2019/GP

SOUSA (PB), 01 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, conforme Requerimento constante nos autos do Processo Administrativo Nº 201905100009, **FELIPPE DIAS QUIRINO DE MOURA**, Servidor sob Provimento Efetivo em Concurso Público nesta Prefeitura de Sousa, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta / Matrícula Nº 9303534, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA – ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE JUNHO DE 2019.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 054/2019/GP

SOUSA (PB), 01 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, conforme Requerimento constante nos autos do Processo Administrativo Nº 201905160006, **JÉSSICA LACERDA E SOUZA**, Servidora sob Provimento Efetivo em Concurso Público nesta Prefeitura de Sousa,

ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem / Matrícula Nº 9303665, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA – ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE JUNHO DE 2019.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 055/2019/GP

SOUSA (PB), 01 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE

Art. 1º - READAPTAR a Servidora **MARIA DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica I, sob Matrícula Nº 000973, vinculada à Secretaria de Educação para desempenhar a Função de Assistente Administrativo junto à referida Secretaria e/ou em alguma Unidade de Trabalho a ser designada pela mesma Secretaria, sem prejuízo de seu vencimento base anterior, em virtude de estar impossibilitada de exercer suas atividades atuais, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 201801814925.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE JUNHO DE 2019.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 056/2019/GP

SOUSA (PB), 11 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA REMUNERADA POR 90 (NOVENTA) DIAS FACE À CONCESSÃO DE GUARDA JUDICIAL DE MENOR à Servidora **MARIA DA PAZ QUEIROGA DANTAS SILVA**, Servidora sob Provimento Efetivo, aprovada em Concurso Público nesta Prefeitura de Sousa, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob Matrícula Nº 108128, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito desta Prefeitura Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, conforme verificado nos autos do Processo Nº 201906075254.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 11 DE JUNHO DE 2019.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 145 - Edição Especial de Junho

Sousa/PB - Terça-Feira, 25 de Junho de 2019

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 057/2019/GP

SOUSA (PB), 15 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea "E" da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

CONSIDERANDO o relevante aumento do número de demandas administrativas atualmente realizadas em prol da busca contínua pela implementação de avanços e melhorias sociais no âmbito do Município de Sousa, Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o latente interesse da Administração Pública Municipal em obedecer os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência norteadores da Administração Pública Brasileira,

CONSIDERANDO o Parágrafo Primeiro do Artigo 33 da Lei Complementar Municipal Nº 002, de 10 de Janeiro de 1994, permitir a Redistribuição do Servidor Público Municipal ao deslocá-lo, com seu respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro órgão ou Entidade do mesmo Poder, cujos planos de cargos e vencimentos sejam idênticos, observado sempre o interesse da Administração, atribuindo exclusividade do ato para ajustamento de Quadros de Pessoal às necessidades dos Serviços, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgãos ou Entidades;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, a bem do Serviço Público, **LÚCIA DE FATIMA VIEIRA DE ALENCAR**, Servidora sob Provimento Efetivo aprovada em Concurso Público nesta Prefeitura de Sousa, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob Matrícula Nº 9303712, atualmente lotada na Estratégia de Saúde da Família, a cargo da Secretaria de Saúde, para, a partir de 01/Julho/2019, desempenhar suas Funções junto a Casa Lar Credendo Vides, a cargo da Secretaria de Assistência Social, no âmbito deste Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. **DETERMINAR** que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua assinatura e publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em órgão de Divulgação Oficial, revogando -se as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 15 DE JUNHO DE 2019.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 058/2019/GP

SOUSA (PB), 15 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea "E" da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

CONSIDERANDO o relevante aumento do número de demandas administrativas atualmente realizadas em prol da busca contínua pela implementação de avanços e melhorias sociais no âmbito do Município de Sousa, Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o latente interesse da Administração Pública Municipal em obedecer os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência norteadores da Administração Pública Brasileira,

CONSIDERANDO o Parágrafo Primeiro do Artigo 33 da Lei Complementar Municipal Nº 002, de 10 de Janeiro de 1994, permitir a Redistribuição do Servidor Público Municipal ao deslocá-lo, com seu respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro órgão ou Entidade do mesmo Poder, cujos planos de cargos e vencimentos sejam idênticos, observado sempre o interesse da Administração, atribuindo exclusividade do ato para ajustamento de Quadros de Pessoal às necessidades dos Serviços, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgãos ou Entidades;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, a bem do Serviço Público, **GEISA MARIA FERREIRA DA SILVA CORTEZ**, Servidora sob Provimento Efetivo aprovada em Concurso Público nesta Prefeitura de Sousa, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob Matrícula Nº 9303623, atualmente lotada na Estratégia de Saúde da Família, a cargo da Secretaria de Saúde, para, a partir de 01/Julho/2019, desempenhar suas Funções junto a Casa Lar Credendo Vides, a cargo da Secretaria de Assistência Social, no âmbito deste Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. **DETERMINAR** que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua assinatura e publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em órgão de Divulgação Oficial, revogando -se as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 15 DE JUNHO DE 2019.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 059/2019/GP

SOUSA (PB), 15 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea "E" da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

CONSIDERANDO o relevante aumento do número de demandas administrativas atualmente realizadas em prol da busca contínua pela implementação de avanços e melhorias sociais no âmbito do Município de Sousa, Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o latente interesse da Administração Pública Municipal em obedecer os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência norteadores da Administração Pública Brasileira,

CONSIDERANDO o Parágrafo Primeiro do Artigo 33 da Lei Complementar Municipal Nº 002, de 10 de Janeiro de 1994, permitir a Redistribuição do Servidor Público Municipal ao deslocá-lo, com seu respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro órgão ou Entidade do mesmo Poder, cujos planos de cargos e vencimentos sejam idênticos, observado sempre o interesse da Administração, atribuindo exclusividade do ato para ajustamento de Quadros de Pessoal às necessidades dos Serviços, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgãos ou Entidades;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, a bem do Serviço Público, **ROZILENE PEREIRA DO NASCIMENTO**, Servidora sob Provimento Efetivo aprovada em Concurso Público nesta Prefeitura de Sousa, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob Matrícula Nº 0127361, atualmente lotada na Estratégia de Saúde da Família, a cargo da Secretaria de Saúde, para, a partir de 01/Julho/2019, desempenhar suas Funções junto a Casa Lar Credendo Vides, a cargo da Secretaria de Assistência Social, no âmbito deste Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. **DETERMINAR** que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua assinatura e publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em órgão de Divulgação Oficial, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 15 DE JUNHO DE 2019.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 060/2019/GP

SOUSA (PB), 15 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea "E" da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

CONSIDERANDO o relevante aumento do número de demandas administrativas atualmente realizadas em prol da busca contínua pela implementação de avanços e melhorias sociais no âmbito do Município de Sousa, Estado da Paraíba;



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 145 - Edição Especial de Junho

Sousa/PB - Terça-Feira, 25 de Junho de 2019

CONSIDERANDO o latente interesse da Administração Pública Municipal em obedecer os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência norteadores da Administração Pública Brasileira,

CONSIDERANDO o Parágrafo Primeiro do Artigo 33 da Lei Complementar Municipal Nº 002, de 10 de Janeiro de 1994, permitir a Redistribuição do Servidor Público Municipal ao deslocá-lo, com seu respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro órgão ou Entidade do mesmo Poder, cujos planos de cargos e vencimentos sejam idênticos, observado sempre o interesse da Administração, atribuindo exclusividade do ato para ajustamento de Quadros de Pessoal às necessidades dos Serviços, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgãos ou Entidades;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, a bem do Serviço Público, **FRANCISCA VIEIRA DE SOUSA MENDES**, atualmente lotada na Estratégia de Saúde da Família, a cargo da Secretaria de Saúde, para, a partir de 01/Julho/2019, desempenhar suas Funções junto a Casa Lar Credendo Vides, a cargo da Secretaria de Assistência Social, no âmbito deste Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. **DETERMINAR** que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua assinatura e publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em órgão de Divulgação Oficial, revogando -se as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 15 DE JUNHO DE 2019.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 061/2019/GP

SOUSA (PB), 15 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

CONSIDERANDO o relevante aumento do número de demandas administrativas atualmente realizadas em prol da busca contínua pela implementação de avanços e melhorias sociais no âmbito do Município de Sousa, Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o latente interesse da Administração Pública Municipal em obedecer os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência norteadores da Administração Pública Brasileira,

CONSIDERANDO o Parágrafo Primeiro do Artigo 33 da Lei Complementar Municipal Nº 002, de 10 de Janeiro de 1994, permitir a Redistribuição do Servidor Público Municipal ao deslocá-lo, com seu respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro órgão ou Entidade do mesmo Poder, cujos planos de cargos e vencimentos sejam idênticos, observado sempre o interesse da Administração, atribuindo exclusividade do ato para ajustamento de Quadros de Pessoal às necessidades dos Serviços, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgãos ou Entidades;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, a bem do Serviço Público, **ANA JACKELINE DIAS MARQUES MORENO**, atualmente lotada na Casa Lar Credendo Vides, a cargo da Secretaria de Assistência Social, para, a partir de 01/Julho/2019, desempenhar suas Funções junto à Estratégia de Saúde da Família, a cargo da Secretaria de Saúde, no âmbito deste Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. **DETERMINAR** que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua assinatura e publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em órgão de Divulgação Oficial, revogando -se as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 15 DE JUNHO DE 2019.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 062/2019/GP

SOUSA (PB), 15 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 201905223777 e em conformidade com a Decisão Judicial Transitada em Julgado prolatada nos autos do Processo Nº 0803101-45.2018.8.15.0371, que tramitou na Quinta Vara da Comarca de Sousa, Estado da Paraíba, **THIAGO SARMENTO DE OLIVEIRA** para, a partir de 01/Julho/2019, exercer o Cargo de Arquiteto com lotação jurisdicionada à Secretaria de Planejamento deste Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. **DETERMINAR** que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação em órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 15 DE JUNHO DE 2019.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 063/2019/GP

SOUSA (PB), 15 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 201903075090 e em conformidade com a Decisão Judicial Transitada em Julgado prolatada nos autos do Processo Nº 0807465-09.2018.8.15.0371, que tramitou na Quinta Vara da Comarca de Sousa, Estado da Paraíba, **ALLAN WAGNER DANTAS PINHEIRO** para, a partir de 01/Julho/2019, exercer o Cargo de Professor Educação Básica II – Matemática, com lotação jurisdicionada à Secretaria de Educação deste Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. **DETERMINAR** que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação em órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 15 DE JUNHO DE 2019.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 064/2019/GP

SOUSA (PB), 15 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 201903268788 e em conformidade com a Decisão Judicial Transitada em Julgado prolatada nos autos do Processo Nº 0801216-64.2016.8.15.0371, que tramitou na Quinta Vara da Comarca de Sousa, Estado da Paraíba, **JOSÉ JACY FERREIRA** para, a partir de 01/Julho/2019, exercer o Cargo de Enfermeiro ESF, com lotação jurisdicionada à Secretaria de Saúde deste Município de Sousa, Estado da Paraíba.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 145 - Edição Especial de Junho

Sousa/PB - Terça-Feira, 25 de Junho de 2019

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação em órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 15 DE JUNHO DE 2019.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 065/2019/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

EXONERAR

ALESSANDRA TEIXEIRA BRAGA DA SILVA SOUSA, do cargo de **Coordenação Do NASF**, Símbolo DAI I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde.

Sousa, 01 de junho de 2019

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

DECRETOS

DECRETO Nº 647, DE 25 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre o calendário oficial de feriados municipais e de pontos facultativo da Prefeitura Municipal de Sousa no ano de 2019 e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que as Leis Municipais nº. 830, de 1975 e 1.845, de 30 de agosto de 2001, definem os dias dos feriados municipais;

CONSIDERANDO que é de competência do Chefe do Poder Executivo regulamentar os dias declarados como feriados, e com base nos mesmos, determinar os dias de pontos facultativos nas repartições públicas municipais, e também dispor sobre antecipação ou adiamento de feiras-livres.

DECRETA:

Art. 1º - Feriados municipais no ano de 2019, os seguintes dias:

I – Sábado, 29 de junho, São Pedro;

Parágrafo Único – Fica antecipada a FEIRA LIVRE do sábado, dia 29 de junho, para o dia 28 do mesmo mês, em razão do feriado alusivo ao São Pedro.

Art. 3º - Nos dias decretados pontos facultativos nas repartições públicas municipais, os servidores que prestam serviços essenciais nas áreas de saúde, vigilância, trânsito, água e limpeza pública, obedecerão aos respectivos plantões de acordo com as escalas de revezamento elaboradas pelos respectivos secretários, superintendentes, coordenadores, diretores e chefias, conforme competências específicas ou por delegação de poderes.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 25 de junho de 2019.

FÁBIO TYRONE Braga de Oliveira
Prefeito



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 145 - Edição Especial de Junho

Sousa/PB - Terça-Feira, 25 de Junho de 2019

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL	
CONTRATO Nº:	483/2019
CONTRATADO:	AMANDA TAINÁ LIMA DA SILVA
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA/SECRETARIA DE SAÚDE
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ESF UNIDADE IV SORRILÂNDIA I, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.
VALOR MENSAL EM R\$:	R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DATA/CONTRATAÇÃO:	01/04/2019
DATA/RESCISÃO:	19/06/2019